|  |
| --- |
| **ERRATA Nº 02 AO EDITAL Nº 09/2015 DE 09/11/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRINEÓPOLIS**  |

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em razão de incorreções no Edital nº 09/2015, tendo em vista a publicação equivocada na formação mínima exigida para os candidatos habilitados para a disciplina de educação física, torna públicas as seguintes ALTERAÇÕES no Edital supra referido, com vistas a sanar os problemas verificados:

**1) Fica pela presente errata corrigido a formação exigida para os candidatos habilitados para a disciplina de educação física para fins de contratação de professores, que se refere o Edital nº 09/2015, em cumprimento aos dispositivos legais pertinentes, alterando-se assim o contido no Edital nos seguintes itens:**

**5.6** Os documentos comprobatórios seguem a classificação abaixo**:**

**a) Identificação (obrigatórios)**

Carteira de Identidade e CPF

**b) – Escolaridade (Conforme a informação dada no ato da inscrição)**

**b1) Para os Habilitados**: Diploma, ou Certidão, ou Certificado de Conclusão do Curso de Licenciatura, na área pretendida, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente autorizado pelo MEC.

**b2) Para os Habilitados em Educação Física**: Diploma, ou Certidão, ou Certificado de Conclusão do Curso de Licenciatura, na área pretendida, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente autorizado pelo MEC e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão. Deverá ser apresentada no ato da admissão, Certidão de Regularidade expedida através do site do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina – CREF3/SC

**2) Para os Não Habilitados:**

**Anos Iniciais e/ou Educação Infantil**: Certificado de conclusão de Curso de Magistério acompanhado de Histórico Escolar e/ou declaração de matricula de que está cursando o 3º ou 4º ano de Licenciatura Plena em Pedagogia.

**Anos Finais**: Declaração atualizada indicando o ano e o curso de licenciatura, autorizado pelo MEC, em que o candidato acadêmico se encontra matriculado e frequentando, na área/disciplina que pretende atuar.

**Assim sendo, para que chegue a conhecimento de todos e que ninguém possa alegar desconhecimento, formalizamos a presente Errata que passa a fazer parte integrante do Edital nº 09/2015, que estabelece instrução destinada à inscrição para contratação de monitores e professores que irão atuar na Educação Infantil e Ensino Fundamental,** **alterando-o nos pontos referidos, a qual será publicada no mural da Prefeitura Municipal anexo ao Edital referido, bem como assim na página do Município na Internet.**

Irineópolis, 16 de dezembro de 2015.

 Juliano Pozzi Pereira Lillian Eliane Batschauer Ferreira

 Prefeito Municipal Secretária Municipal de Educação